



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula** nº 42.503, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

IMÓVEL: casa 03 localizada no Condomínio **RESIDENCIAL PORANGATU** contendo: 01 cozinha, 01 sala, 01 banheiro, 02 quartos, 01 varanda, 01 área de serviço, 01 hall; área total privativa de 150,00m², sendo 61,11m² de área privativa coberta; 88,89m² área privativa descoberta; 50,00m² área comum descoberta, com a área total de 200,00m² ou 20% do terreno, do **lote de terreno de nº 03 da quadra 94, conjunto A, setor 11**, situado no loteamento denominado **Parque da Barragem**, nesta cidade, com a área de **1.000,00 metros quadrados**. **PROPRIETÁRIO:** MICHEL MARCELINO DE FREITAS DA SILVA, brigadista, portador da CI-1.856.410 SSP-DF, inscrito no CPF-857.544.201-53, casado com TATHIANE SILVA MESQUITA DE FREITAS, jornalista, inscrita no CPF-853.236.911-15, portadora da CI-1.819.144 SESPDS-DF, sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua 08 Chacara 207 lote 13, Colonia Agricola Vicente Pires, na cidade de Taguatinga-DF. **REGISTRO ANTERIOR:** R-5=14.192 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 24.992; Em 07/12/2011. O Oficial NPLIMA.

R-01=42.503 – COMPRA/VENDA - ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. Lavrada no 6º OFÍCIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL, no livro 845, folhas 94 a 110 aos 30/01/2012. **TRANSMITENTE(S):** MICHEL MARCELINO DE FREITAS DA SILVA, brigadista, portador da CI-1.856.410 SSP-DF, inscrito no CPF-857.544.201-53, e sua mulher TATHIANE SILVA MESQUITA DE FREITAS, jornalista, inscrita no CPF-853.236.911-15, portadora da CI-1.819.144 SESPDS-DF, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua 08 Chacara 207 lote 13, Colonia Agricola Vicente Pires, na cidade de Taguatinga-DF. **ADQUIRENTE(S):** SUZANA FRANCISCA DE SOUSA, brasileira, divorciada, portadora da CI-1.883.506 SSP-PI, auxiliar de cozinheira, inscrita no CPF-970.753.293-91, residente e domiciliada à QNM 21 Conj.E casa 29 Casa 03, na cidade de Ceilândia-DF. **IMÓVEL:** O IMÓVEL O BJETO DA PRESENTE MATRICULA. Cadastro Municipal nº 105600070094A00303/2012. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 3, emitida em 03.02.2012, válida por 30 dias. **VALOR:** R\$ 95.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 03.02.2012, guia do ITBI nº 2110430012 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Ref. Mat. 42.503, acima. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 95.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 26.672; Em 08/02/2012. Alison Europeu de Lima Oficial Substituto.

R-02=42.503 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- DEVEDOR(ES): SUZANA FRANCISCA DE SOUSA, brasileira, divorciada, portadora da CI-1.883.506 SSP-PI, auxiliar de cozinheira, inscrita no CPF-970.753.293-91, residente e domiciliada à QNM 21 Conj.E casa 29 Casa 03, na cidade de Ceilândia-DF. **CREDORA:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.360.305/0001-04. **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.** Lavrada no 6º OFÍCIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL, no livro 845, folhas 94 a 110 aos 30/01/2012. O valor de Compra e Venda é de R\$ 95.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto da Cláusula Quarta do instrumento; Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 3.946,00. Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto R\$ 5.554,00; Financiamento concedido pela Credora R\$ 85.500,00; Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH. 156.48 - 02/01/2012 - SUHAM/GEMPF; Valor da operação: R\$ 91.054,00; Valor do desconto: R\$ 5.554,00; Valor da Dívida R\$ 85.500,00; Valor da Garantia: R\$ 95.000,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos em meses – De amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 4,5000; Efetiva: 4,5941; Encargo



Valida aqui a certidão.

inicial. Prestação (a+j): R\$ 605,62 – Taxa de Administração R\$ 0,00 FGAB R\$ 12,95– Total: R\$ 618,57; Validação do Primeiro Encargo Mensal: 29.02.2012; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do contrato. Data do Habite-se: 04.10.2011. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da Escritura. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais a **DEVEDORA/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes da Escritura. Avaliação R\$ 95.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 26.672; Em 08/02/2012. Alison Europeu de Lima Oficial Substituto.

AV.03=42.503 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 72/7839, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 1.976,22, sendo o imóvel avaliado em R\$ 95.743,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 47.937; Em 02/09/2014. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 194,96

AV.04=42.503 - CANCELAMENTO - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 72/7839, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-3. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 47.937; Em 17/10/2014. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: 18,87

AV.05=42.503 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 98/12862, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 2.321,89, sendo o imóvel avaliado em R\$ 96.129,70. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 51.702; Em 08/01/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 194,96.

AV.06=42.503 - CANCELAMENTO - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 98/12862, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-5. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 51.702; Em 23/02/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 20,17

AV.07=42.503 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 189/34086, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 2.010,28, sendo o imóvel avaliado em R\$ 97.659,40. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 65.234; Em 15/01/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 208,36

AV.08=42.503 - CANCELAMENTO - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 189/34086, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-7. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 74.517; Em 03/10/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 22,32

AV.09=42.503 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 260/55009, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 9.053,24, sendo o imóvel avaliado em R\$ 99.083,80. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 75.046; Em 14/10/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



Emolumentos: 230,61

R-10=42.503 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude de Ofício nº 15587/2017-GIGAD/GO de 09.03.2017, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se registrasse, como registrado fica pelo preço de R\$ 99.083,80 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat.42.503 e R-02, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Avaliação R\$ 99.083,80. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 79.832; Em 03.04.2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 817,00

AV-11=42.503 - AUTO DE LEILÃO NEGATIVO. Nos termos do Auto Negativo de Arrematação devidamente assinado pelo Leiloeiro Público Oficial Ozias Pereira Tavares em 17/10/2018 e 05/11/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 109.533, em 05/12/2019 foram realizados os 1º e 2º leilões, sem que tenha havido licitantes, ficando desta forma consolidada a propriedade plena do imóvel na pessoa da requerente Caixa Econômica Federal, acima qualificada, isenta de qualquer condições ou obrigação legal. Dou fé; Registrado em 17/12/2019. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 26,01

Certifico ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis** a demonstração, **por prévio abono do sinal público** ou declaração no **instrumento público** a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.
Águas Lindas de Goiás/GO, **16 de maio de 2023**

Vanessa Veras de Macedo
Escrevente

Pedido de Certidão Nº: 156639
Certidão.....R\$ 83,32
5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,17
Taxa Judiciária.....R\$ 18,29
*Fundos Estaduais.:R\$ 17,71
Valor Total.....R\$ 123,49
Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias**



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MUNVN-VUKRK-V58TV-8W4KG>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado